



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

26/08/2024 - Câmara Municipal - 19h - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 (Câmara Municipal)

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE –
PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2024

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV

DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO E NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas

TEL.: (13) 3454-1467

Apresentar Cédula de Identidade Original

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 12 de janeiro de 2024

FRANCISCO CALIJURI
JUNIOR

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2024.01.12 09:38:10 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS - PERUIBEPREV

MAURICIO CONTI
CONTI

Assinado de forma digital por MAURICIO
CONTI
Dados: 2024.01.12 09:49:53 -03'00'

MAURÍCIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP

CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO - 2024 CONVOCAÇÃO URGENTE

Aos beneficiários abaixo relacionados:

1. ANTÔNIO ROSA DA SILVA – MATR. 3010
2. JOÃO GUILHERME THOMAZ RODRIGUEZ - 50142
3. MIGUEL MUNIZ FILHO – MATR. 1702

COM URGÊNCIA, solicitamos comparecer pessoalmente ao PERUIBEPREV, munido da cédula de identidade, para realizar "Recadastramento Anual Obrigatório" de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76/2005, abaixo transcrito:

Art. 90. O recadastramento de todos os segurados, ativos, inativos e pensionistas será processado a cada cinco anos, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único. Os segurados inativos e pensionistas, sem exceção, deverão atualizar seus dados cadastrais, no mês de seu aniversário, sob pena de suspensão automática dos respectivos proventos e pensões por morte, na forma e condições previstas em ato normativo de PERUIBEPREV. (Redação dada pela Lei Complementar nº 298/2021)

Local: PERUIBEPREV

Endereço: Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe

Horário: das 09h00 às 12h00 e 13h30 às 16h30.

PRAZO FINAL: ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2024 (6ª FEIRA)

Em caso de impossibilidade de comparecimento, entrar em contato com Francisco Calijuri – Analista Previdenciário, pelo telefone (13) 3454-1467 ou por e-mail beneficios@peruibeprev.sp.gov.br

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA DO BENEFÍCIO

Peruíbe, 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2024.08.07 15:40:45 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Analista Previdenciário – Área de Benefícios - PERUIBEPREV

MAURICIO CONTI
Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.08.08 16:25:54 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

Página 1 de 1

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0578/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

PAULA REGINA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 5060, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR, em caráter de RECONDUÇÃO com base no artigo 41, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2011 "Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os integrantes do Magistério Público Municipal", para o desempenho das atribuições de sua função, e efetivo exercício junto à Secretaria Municipal de Educação na Emef Professora Terezinha Rodrigues Kalil. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0579/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, conforme processo nº. 15.988/2024, CLAUDIA HELENA PEDROSO NAKAZONE, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, matrícula nº. 10.102 de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 033 de 17 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 12/2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2023**

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido da vaga no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 18/2024, do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2023:

NUTRICIONISTA**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIF.	NOME
7	NATALIA MENDES E CHEDE

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ADMISSÃO Nº. 19/2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2023, conforme relação de classificação abaixo:

• COMPARECIMENTO NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024:**NUTRICIONISTA****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIF.	NOME	HORÁRIO
8	FABIANA VELOSO DOS SANTOS	10h00

Em substituição a Emelyn Lunara de Lima Ferreira, desligada a pedido em 17/07/2024.

O(s) candidato(s) habilitado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4**;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP)*;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral*;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual ou Comprovante de Quitação Eleitoral*;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consultacadastral.insp.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante*;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade e demais requisitos exigidos pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)*;
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver)*;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica*;
- Comprovante de vacinação da COVID-19;
- Declaração de doença preexistente (Anexo II do Edital de Abertura).

Observação: os candidatos que já foram servidores desta Prefeitura nas respectivas funções deverão apresentar somente os documentos marcados com * e demais documentos que tenham sofrido alteração desde a última contratação.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
NUTRICIONISTA	Curso superior em Nutrição, inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN)	40H	R\$ 5.374,69

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 6283, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

DECRETA 3 (TRÊS) DIAS DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR APOSENTADO MIGUEL MUNIZ FILHO.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO os relevantes serviços públicos prestados ao Município desde 1995, da sua admissão, tendo sempre trabalhado com muita responsabilidade, dedicação e respeito aos munícipes e aos colegas de trabalho;

CONSIDERANDO- a belíssima trajetória marcada pelo respeito ao próximo, amor e dedicação a família e amigos e relevantes serviços prestados ao nosso município;

CONSIDERANDO- sua vida sua história, seus valores e seu destacado espírito de cidadania:

D E C R E T A

Art. 1º- Fica declarado, Luto Oficial no Município, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, em virtude do falecimento do servidor aposentado MIGUEL MUNIZ FILHO, ocorrido no dia 17 de agosto de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.024

ADITAMENTO Nº: 62/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS EM TRECHOS DE RUAS NO BALNEÁRIO SÃO JOÃO BATISTA II – CONTRATADO: FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 – PROCESSO Nº 9138/2024 - ASSINATURA: 20/05/2024 – MOTIVO: ADITA PRAZO 06 MESES – CONTRATO: 97/2023.

ADITAMENTO Nº: 78/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ISABEL COM 160 UNIDADES HABITACIONAIS FASE 01 – CONVÊNIO 233.471-14/07, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA FNHIS. – CONTRATADO: TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 08/2015 – PROCESSO Nº 6382/2024 - ASSINATURA: 07/06/2024 – MOTIVO: ADITA PRAZO 06 MESES – CONTRATO: 52/2016.

ADITAMENTO Nº: 84/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PERUIBE – 2ª FASE. – CONTRATADO: JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - MODALIDADE: C 02/22 – PROCESSO Nº 11714/2024 - ASSINATURA: 10/07/2024 – MOTIVO: ADITA VALOR 3,37%– CONTRATO: 73/22.

ADITAMENTO Nº: 85A/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR – CONTRATADO: TF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE: PP 39/2023– PROCESSO Nº 8919/2024 - ASSINATURA: 12/07/2024 – MOTIVO: ADITA PRAZO 03 MESES – CONTRATO: 188/19.

ADITAMENTO Nº: 87/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA EXTERNA – PARQUE TURÍSTICO. – CONTRATADO: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE: TP 04/23 – PROCESSO Nº 14133/2024- ASSINATURA: 26/07/2024 – MOTIVO: ADITA PRAZO 360 DIAS – CONTRATO: 103/2023.

ADITAMENTO Nº: 88/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO VIÁRIA DA AV. GOVERNADOR MARIO COVAS JR (TRECHO 4). – CONTRATADO: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE: TP 10/23 – PROCESSO Nº 14130/2024- ASSINATURA: 26/07/2024 – MOTIVO: ADITA PRAZO 360 DIAS – CONTRATO 140/2023.

ADITAMENTO Nº: 88A/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO SOCIAL DO CONJUNTO HABITACIONAL PERUIBE J. – CONTRATADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU - MODALIDADE: DISPENSA 09/21 – PROCESSO Nº 6373/2024 - ASSINATURA: 30/07/2024– MOTIVO: ADITA PRAZO ATÉ 31/03/25 – CONTRATO 48/22.

ADITAMENTO Nº: 91/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, POR MEIO DE CÂMERAS COM SENSORES E IMAGENS EM TODOS OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (INCLUINDO IMÓVEIS ALUGADOS) EM VÁRIOS PONTOS E VIAS PÚBLICAS DE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. – CONTRATADO: PERSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA ITANHAÉM EIRELI- MODALIDADE: PE 39/2022 – PROCESSO Nº 13557/2024 - ASSINATURA: 09/08/2024– MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: CONTRATO 113/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SEQ. ANUAL 39/2024
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO, POR HORA TRABALHADA, DE ATÉ 03 (TRÊS) MÁQUINAS COM CAPINADEIRA ACOPLADA E VASSOURA RECOLHEDORA BASCULANTE ACOPLADA - DETENTORA: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - DATA: 08/08/2024 – VIGÊNCIA: 12 MESES – PROCESSO Nº 11374/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 133/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PERUIBE. CONTRATADO: RT ENERGIAE SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE: C 10/23 – PROCESSO Nº 11.781/2023 - ASSINATURA: 18/07/2024.

CONTRATO: 133/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ROÇADA MECANIZADA, ROÇADA MANUAL, PODA DE ÁRVORES E REMOÇÃO DE ÁRVORES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: RODRIGO GODOY LTDA - MODALIDADE: PE 04/2024 – PROCESSO Nº 3687/2024 - ASSINATURA: 30/07/2024.

CONTRATO: 146/2024 – PROMITENTE COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: COMPRA DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EDUARDO PEREIRA VIEGAS ESQUINA COM RUA VER. JOSÉ DOS SANTOS - PARTES 01 E 02 DOS LOTES 04, 05, 06 E LOTES 07-A E 07-B – QUADRA 42 - ESTÂNCIA ANTONIO NOVAES - PERUIBE/SP – PROMITENTE VENDEDOR: CARLA AKIKO SÁ AJIFU - MODALIDADE: C 07/2023 – PROCESSO Nº 12503/22 - ASSINATURA: 05/08/2024.

CONTRATO: 147/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, COM COBERTURA CONTRA ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS MATERIAIS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A - MODALIDADE: PE 13/2024 – PROCESSO Nº 4045/2024 - ASSINATURA: 07/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 151/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE EM AÇO INOX. - CONTRATADO: BR 101 CONSTRUÇÕES SINGULARES LTDA - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 3525/2024 - ASSINATURA: 14/08/2024 – VALOR R\$ 119.900,00 – VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES.

ATOS DO LEGISLATIVO

Convite Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - 2025



 Câmara Municipal de Peruíbe -
Rua Nilo Soares Ferreira, 37
 26 de agosto de 2024
 19h00

